



# Câmara Municipal de Manguoeirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

## **PORTARIA Nº 33/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Manguoeirinha, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Considerando as razões do Decreto n.º 298/2017 do Poder Executivo Municipal, determinar ponto facultativo no dia 13 de outubro de 2017, na Câmara Municipal, tendo em vista o feriado alusivo ao Dia de Nossa Senhora Aparecida.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Manguoeirinha, 10 de outubro de 2017

Darci Prusch

**Presidente da Câmara**